



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 04/2022 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (ÁREA DE CIÊNCIAS DA VIDA, DE CIÊNCIAS EXATAS E DE CIÊNCIAS HUMANAS) E DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA CLASSE D - ASSOCIADO, DA CLASSE C - ADJUNTO E DA CLASSE B - ASSISTENTE, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Professora Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação - Área de Ciências da Vida, junto ao CONSUN, por motivo de término do mandato da Professora Beatriz Franchine, no dia 24 de agosto de 2022, conforme a Portaria (1038756) GR 1375/2020,

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação - Área de Ciências Exatas, junto ao CONSUN, por motivo de término do mandato do Professor Sigmar de Lima, no dia 24 de agosto de 2022, conforme a Portaria (1038759) GR 1376/2020,

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação - Área de Ciências Humanas, junto ao CONSUN, por motivo de término do mandato da Professora Andrea Cristiane Kahmann, no dia 17 de setembro de 2022, conforme a Portaria (1038752) GR 1374/2020,

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos Professores da CLASSE D - ASSOCIADO, junto ao CONSUN, por motivo de término do mandato do Professor Luciano Volcan Agostini, no dia 24 de agosto de 2022, conforme a Portaria (1038689) GR 1370/2020,

CONSIDERANDO a vaga de **uma** cadeira dos representantes dos Professores da CLASSE C - ADJUNTO, junto ao CONSUN, por motivo de término do mandato do Professor Lui Nörnberg, no dia 24 de agosto de 2022, conforme a Portaria (1038738) GR 1371/2020,

CONSIDERANDO a vaga de **duas** cadeiras dos representantes dos Professores da CLASSE B - ASSISTENTE, junto ao CONSUN, por motivo de Progressão/Promoção Funcional dos Professores Henrique Otto Coelho e André Luis Porto Macedo, conforme a Portaria (1726240) GR 1060/2022

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Universitário,

RESOLVE:

CONVOCAR os Coordenadores de Cursos de Graduação - Área de Ciências da Vida, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e os Professores da Classe D - Associado e da Classe C - Adjunto para eleição de **um** representante de cada categoria e CONVOCAR os Professores da Classe B - Assistentes para eleição de **dois** representantes da categoria.

Regulamentação:

1º - A inscrição das chapas dos candidatos concorrentes a "Titular" e a "Suplente" deverá ser realizada, em formato digital, preenchendo o documento SEI "SCS Termo de Registro de Chapas CONSUN" no processo 23110.024563/2022-65, salientando que o documento deve ser assinado pelo candidato a Titular e a Suplente, no período de **18 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022**.

2º - A listagem com relação de eleitores constará em anexo a este Edital, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia **11 de julho de 2022**. (Anexos: Lista Coord. Grad. Área de Ciências da Vida - 1779610; Lista Coord. Grad. Área de Ciências Exatas - 1779613; Lista Coord. Grad. Área de Ciências Humanas - 1779615; Lista Classe D-Associados - 1779617; Lista Classe C-Adjuntos - 1779618; Lista Classe B-Assistentes - 1779620)

Parágrafo Único - Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, o eleitor deverá inserir memorando, solicitando alteração, justificando-a no processo 23110.024563/2022-65, até o dia **28 de julho de 2022**.

3º - A homologação das inscrições de chapas e a análise dos pedidos de alteração na lista de eleitores serão realizadas, pela Junta Eleitoral, no dia **29 de julho de 2022**.

Parágrafo único - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até o dia **02 de agosto de 2022**.

4º - A eleição secreta será realizada das **9h do dia 08 de agosto de 2022 às 14h do dia 11 de agosto de 2022**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail link com informações de como proceder para votação.

I - No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO, no qual o próprio usuário possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os usuários além de

não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral não se responsabiliza pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - Nos dias **08 e 09 de agosto de 2022**, os docentes que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail **scs@ufpel.edu.br**.

III – Nos dias **10 e 11 de agosto de 2022** somente serão atendidas as demandas indicadas nos dias mencionados no inciso anterior.

5º - A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel e também estará disponível para consulta no Processo SEI 23110.024563/2022-65.

6º - A Junta Eleitoral, constituída através da Portaria (1772782) N° 1332, de 08 de julho de 2022, é responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais entraves ao seu bom andamento.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

(assinatura eletrônica)

Ursula Rosa da Silva

Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 15/07/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766071** e o código CRC **4EB2DD0E**.